



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.614 DE 11 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 6.655/2012 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora LUCILENE MARIA NALIATO MELILLO, portadora do RG nº 06253816-0, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade: Pediatria, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.222, de 04 de julho de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
 11 de julho de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
 Parlamentar